



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.858 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 14.378 de 09 de novembro de 2020, a qual interrompeu o período de férias da Servidora **BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **25** dias remanescentes das férias, a partir do dia **16** de março de 2022, a Servidora Pública Municipal, **BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
